

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021**  
**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**  
**E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa física para a aquisição de ovos de páscoa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ananás - Tocantins.

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da **pessoa física ANA TARSILA XAVIER DE SOUSA, inscrito no CPF: 734.031.991-34, sito na Rua JOÃO BATISTA, Nº;165, QD00, LT 00, Município de Ananás - TO.** É a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos três orçamentos, ou seja, o valor que a Prefeitura Municipal de Ananás vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório na modalidade convite.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, onde foram cotados os preços com 03 (tres) empresas na área do objeto licitado, e as empresas atendem todo o objeto, assim sendo, a escolha recaiu sobre a **pessoa física ANA TARSILA XAVIER DE SOUSA, inscrito no CPF: 734.031.991-34 sito na Rua JOÃO BATISTA, Nº 165, QD00, LT 00, Município de Ananás - TO.** A Proposta é de **R\$: 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)** foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Diante da escolha pelo menor preço e qualificação técnica apresenta, soltamos ao representante da empresa supracitada para apresentar os documentos necessários para a contratação, com base legal no Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

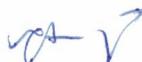
I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Rua Quintino Bocaiúva, nº 360, Centro, CEP: 77890-000 - Ananás - TO.  
Fone: (63) 3442-1609







V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Art. 29.** A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

**I** - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

**II** - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**III** - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (Revogado)

**IV** - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

**V** - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

Departamento de licitações aos 29 dias do mês de março de 2021.

  
**CLEUDEIR SILVA ARAUJO**

Secretária

  
**AMANDA RODRIGUES DE SOUSA**

Membro

  
**CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO**  
Presidente

  
**EDILÂNIA ALVES FERREIRA**  
Membro